



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2021

**Dispõem sobre o passaporte da vacina, exigência de comprovação de vacinação para frequentar bares, restaurantes, shoppings e eventos;**

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade apresentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19, pelo menos com a primeira dose, para ingressar em bares, restaurantes, shoppings e eventos, em Santos.

Art. 2º A comprovação poderá ser feita através de carteira de vacina, o cartão de vacina da Covid-19 ou comprovação oficial de imunização, físico ou digital.

Art. 5º As despesas geradas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de agosto de 2021.

**DÉBORA CAMILO**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

## JUSTIFICATIVA

Dados apontam aumento significativo na média de mortes em Santos, sendo um aumento de 158,8 nos últimos 14 dias.

Alguns fatores estão levando a população a relaxar com as medidas de segurança sanitárias e podem estar causando esse aumento, tais como a falta de vacinação de parte da população adulta com a primeira e segunda doses, a volta às aulas 100% presenciais, a presença da variante delta na cidade e a volta da maioria das atividades sem restrição de horário.

Diversos requerimentos já foram apresentados sobre as aglomerações, com várias denúncias de falta de protocolos sanitários nas escolas e demais ambientes de convívio comunitário.

Diante do aumento das mortes, outra notícia agrava ainda mais a situação, a de que a cidade encerrou as restrições de horário e capacidade dos estabelecimentos comerciais.

Nem um terço da população santista está vacinada com as duas doses ou dose única, sendo que já temos casos confirmados de nova variante mais transmissível.

Com apenas medidas sérias de controle Municipal, poderemos ter um retorno seguro às atividades públicas ao invés de arriscar vidas com políticas precipitadas, tendo em vista que a pandemia da Covid-19 ainda não acabou.

Santos, 24 de agosto de 2021.

**DÉBORA CAMILO**

**Vereadora**